



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA

DESCRIÇÃO

VALOR
TOTAL: R\$ 0,00